



AUTÓGRAFO DE LEI n° 040

**Estado de Goiás
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Alvorada do Norte**

de 21 de DEZEMBRO de 2023.

“Concede o Título de Cidadão Alvoradense, ao Ilustríssimo Senhor, **LUCAS PINHEIRO BRANDÃO CALIL**, sociólogo, empresário e deputado estadual por Goiás, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de “**CIDADÃO ALVORADENSE**” ao Ilustríssimo Senhor, **LUCAS PINHEIRO BRANDÃO CALIL**, sociólogo, empresário e deputado estadual por Goiás, e dá outras providências, em reconhecimento aos honrosos serviços dispensados na defesa do meio ambiente do nosso querido Goiás.

Art. 2º. - A honraria será conferida em Sessão Solene, por ocasião da festividade alusiva ao aniversário da cidade, no mês de outubro, ou, em **outra data a ser convocada pelo Presidente da Câmara**.

Art. 3º. - As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 21 dias do mês de dezembro de 2023.

WELITON LUIZ DO AMARAL

Presidente

Tel. (62) 3421-1366

Weliton Luiz do Amaral
Pres. da Câmara Municipal de Alvorada do Norte - GO
Bílano 2023/2024

www.camaraalvoradadonorte.go.gov.br / camaraalvorada@brturbo.com.br

Palácio Wedson José da Silva - Av. José Antonio Sevilha S/nº - Bairro Nova Ipiranga
Cep. 73950-000 - Alvorada do Norte - CNPJ: 01.736.644/0001-05